



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 010/2018

Nomeia Comissão Especial de Avaliação e levantamento patrimonial da Câmara Municipal de Guanhães.

O Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º – A Comissão Especial de Avaliação e Levantamento Patrimonial da Câmara Municipal de Guanhães será composta por:

- **Samuel de Oliveira Gonçalves**
- **Laudicéia da Silva Neto**
- **Rita Ernestina Vales**
- **Kênia Salvador Lopes – Suplente**

Art. 2º - Compete à **Comissão** de Avaliação e Levantamento Patrimonial:

- Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Guanhães;
- Realizar o controle dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pelo setor contábil competente;
- Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
- Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
- Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
- Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo ou reposição;
- Informar ao setor contábil e ao controle interno da Câmara as alterações e transferências ocorridas no cadastro patrimonial e;
- Realizar outras atividades correlatas;

Art. 3º - Os servidores nomeados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais e receberão mensalmente gratificação de função no valor correspondente a 20% (vinte por cento) de seu vencimento.

Art. 4º - Esta portaria vigorará da data de sua publicação até 30 de abril de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães/MG, 22 de janeiro de 2018.


Nivaldo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

